



Prefeitura Municipal de
São João da Urtiga

Unidos para continuar crescendo!

DECRETO MUNICIPAL Nº 2143/2020, de 18 de agosto de 2020.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR UM CRÉDITO ESPECIAL NO VALOR DE ATÉ R\$ 61.600,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), INDICA RECURSOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARMANDO DUPONT, Prefeito Municipal de São João da Urtiga, RS, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Municipal 1932/2020 de 18 de agosto de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um crédito especial por auxílios e convênios no valor de até R\$ 61.600,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

08 – SEC. MUNIC. DE SAÚDE E MEIO AMBIENTE

08.02 – RECURSOS DO ESTADO

2036 – MANUTENÇÃO ATIVID.C/RECURSOS DO ESTADO

4.4.90.52 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (5932).....**R\$ 61.600,00**

Art. 2º - Para cobertura do crédito especial autorizado pelo artigo primeiro, no valor de R\$ 61.600,00 (SESSENTA E UM MIL E SEISCENTOS REAIS), servirá de recurso a liberação de repasse financeiro fundo a fundo referente a Consulta Popular 2018/2019 por intermédio da Secretaria de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul.

Art. 3º - Ficam incluídas no PPA, LDO e LOA do corrente ano.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário

Art. 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à data de recebimento do recurso, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de São João da Urtiga - RS, 18 de agosto de 2020.

ARMANDO DUPONT,
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se.
Cumpra-se em data supra.